



## NORMAS INTERNAS | MULTAS

### Ano Lectivo 2020/2021

Por este instrumento particular de acordo e na forma de direito entre as partes, justas e avençadas, de um lado, o **Estudante**, e de outro o **ISPTundavala**, doravante denominado

Instituto Superior Politécnico Tundavala, fica contratado que por si e seus sucessores, se obrigam, mutuamente, a respeitar e cumprir o que se segue:

1. O Instituto Superior prestará ao **Estudante** serviços educacionais no ano lectivo de **2020/2021** de acordo com o seu Plano Pedagógico e em conformidade com o disposto na Legislação Educacional. As aulas serão ministradas em salas de aulas ou em locais que o Instituto indicar, tendo em conta o seu programa.
  - 1.1. Ao firmar o presente, o **Estudante** submete-se ao regime académico e às demais obrigações constantes na Legislação aplicável à área de ensino e, ainda, às emanadas de outros postos legais, desde que regulem supletivamente a matéria.
2. Como contrapartida pelos serviços educacionais que lhe serão prestados o **Estudante** pagará o Instituto **uma taxa de matrícula/inscrição e 10 (dez) mensalidades**.
  - 2.1. O vencimento das parcelas dar-se-á **até ao 10º dia do mesmo mês**, com uma taxa mínima de agravamento correspondente a **10% por 1 mês completo de atraso, 20% por 2 meses de atraso, 30% por 3 meses de atraso e 50% do valor por mais de 3 meses de atraso;**
  - 2.2. Caso o pagamento da mensalidade e taxa de agravamento não seja efectuado no prazo de 30 (*trinta*) dias seguidos, pode ser anulada a inscrição do **Estudante**;
  - 2.3. Caso o pagamento da mensalidade e taxa de agravamento não seja efectuado no prazo de 60 (*sessenta*) dias seguidos pode ser anulada a matrícula do **Estudante**;
  - 2.4. O pagamento anual da propina beneficiará de um desconto de 10%. Não será permitido o pagamento de propinas em prestações;
  - 2.5. O pagamento do transporte efectuar-se-á até ao **7º dia do mês seguinte**.
3. Anulação de uma Matrícula ou Inscrição
  - 3.1. Deverá o **Estudante** pagar o valor em Kwanzas (conforme Tabela de Emolumentos em vigor no **ISPTundavala**).
4. A Direcção reserva-se o direito de cancelar a abertura de qualquer dos cursos à disposição, caso não haja inscrições suficientes para a sua viabilização.

Saudações Académicas

A Direcção